

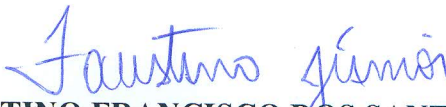


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 0837, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.012951/2019-91, resolve:

- Considerando a portaria de remoção n. 548, publicada no Boletim de Pessoal n. 87 em 13/05/2019;
- Considerando o Parecer Técnico n. 046-SIASS, de 27/06/2019 e o Laudo Ambiental n. 020/2018 – HU/RADIOLOGIA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder a Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas de grau único (10%) à trabalhadora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Siape n. 1437122, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/ RADIOLOGIA, a partir de 01/04/2019.


FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

PUBLICAÇÃO EM 29/08/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 154